**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO BELLAS VANTAGENS – Cartão Fidelidade Medicatriz**

I. CARTÃO FIDELIDADE BELLAS VANTAGENS

1.1 O CARTÃO FIDELIDADE BELLAS VANTAGENS é um programa de benefícios, dirigido à clientes Medicatriz Dermocosméticos, criado, desenvolvido e administrado por Medicatriz Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, e é regido pelas regras deste regulamento.

 1.2 Para participar do programa, o participante toma conhecimento e adere a este regulamento, recebe seu cartão de fidelidade, recebendo pontos (selos) a partir do seu consumo, na forma aqui descrita, visando a obtenção de benefícios.

II. DEFINIÇÕES

2.1 O Programa de Relacionamento Bellas Vantagens é um programa que concede a pessoas físicas ou jurídicas do setor de beleza e estética brindes e descontos com base em suas compras freqüentes na loja Medicatriz ou vendas direta, através da concessão de um cartão de fidelidade e pontos em forma de selos.

2.2 O Cartão Fidelidade Bellas Vantagens é um cartão pessoal e intransferível, de propriedade seu titular, e de uso restrito conforme as regras determinadas neste regulamento.

III. COMO ADERIR AO PROGRAMA CARTÃO FIDELIDADE BELLAS VANTAGENS.

3.1 Poderão inscrever-se como titulares todas as pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas representadas por pessoas físicas maiores de 18 anos.

3.2 Cada participante poderá ter um único cartão fidelidade e um cartão cupom por vez, até que complete com os selos.

3.3. Menores de 18 anos poderão inscrever-se como titulares, desde que comprovem que preenchem um dos requisitos do Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

3.4 Não é necessária a efetivação de uma compra para associar-se ao Programa Cartão Fidelidade Bellas Vantagens, apenas a avaliação do valor médio das compras passadas.

3.5 Para adquirir o cartão, o cliente deverá fazer seu cadastro com a Medicatriz Dermocosméticos, a partir daí o cliente ganhará um cartão Fidelidade Ouro, Prata ou Bronze, de acordo com sua demanda de compra. O prazo para que mude de nível é de a cada troca do cartão atual completo, sendo esse analisado pela empresa. A cada valor em Reais (R$) definidos no art 4.1 em compras, o cliente ganha 1 selo para que cole em seu Cartão Cupom – nominal e intransferível – este será dado por uma consultora no ato da compra ou via correios, transportadora ou motoboy da empresa junto com o pedido.

3.6 Os dados fornecidos pelo cliente apenas serão alterados mediante sua solicitação ou, o cliente poderá fazer as alterações por telefone com uma consultora Medicatriz, 11 3564-9390.

IV. DA POLÍTICA DE PONTOS

4.1 As categorias são divididas em Ouro, Prata e Bronze, definidas nos subítens deste artigo.

4.1.1 Bronze concedido a clientes com média de compra[[1]](#footnote-1) até R$ 200,00. Os selos são consedidos a cada R$ 200,00 em uma única compra.

4.1.2 Prata concedido a clientes com média de compra de R$ 200,01 até R$ 499,99. Os selos são consedidos a cada R$ 350,00 em uma única compra.

4.1.3 Ouro concedido a clientes com média de compra igual ou superior a R$ 500,00. Os selos são consedidos a cada R$ 500,00 em uma única compra.

4.2 Os pontos serão creditados através de selos enviados juntamente com a mercadoria comprada.

4.3 Os pontos concedidos serão registrados em um único cartão, que será invalidado após sua troca.

4.4 O controle dos cupons é de responsabilidade do cliente, o mesmo é quem deve colar o selo em seu cartão, não sendo em nenhum momento de responsabilidade da Medicatriz o controle e a atribuição dos selos a cada cliente..

4.5 Quando efetuada a compra dentro dos estabelecimentos Medicatriz, o cliente deverá apresentar o seu cartão fidelidade presencialmente, pois neste caso o cupom não será enviado.

4.6 A Medicatriz reserva o direito de encerrar o Programa “Bellas Vantágens” a qualquer tempo, imotivadamente, bem como alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do cartão, adição e/ou exclusão de brindes, alteração da taxa de conversão do valor em cupons, dentre outras, não sendo devida, em qualquer hipótese, nenhuma indenização ao cliente.

4.7 Os Pontos Fidelidade Bellas Vantágens sempre e somente podem ser trocados pelos brindes previstos para cada categoria (Ouro, Prata e Bronze), e a troca jamais será autorizada com o preenchimento incompleto do cartão Bellas Vantágens.

4.8 Não será permitida a utilização de pontos nas seguintes hipóteses:

a. nos casos de clientes que tenham problemas de inadimplência com a Medicatriz, sendo que, nesses casos, todos os pontos desses clientes permanecerão bloqueados até a total regularização de sua situação.

b. nos casos de clientes com cadastro desatualizado, incompleto ou com erros, bastando a regularização para que a troca seja válida.

4.9 No ato da troca do cupom pelo brinde (Anexo 1), a média de compra será reavaliada para uma possível elevação de categoria.

V. DOS BRINDES

5.1 A Tabela de Brindes estará exposta no site ([http://bellasvantagens.instapage.com](http://bellasvantagens.instapage.com/)) e publicações nas redes sociais feitas pela Medicatriz, sendo que os brindes estarão sujeitos a disponibilidade nos estoques.

5.2 Quando o cliente desejar realizar a troca dos Pontos Fidelidade do Bellas vantágens, deverá apresentar o cupom totalmente preenchido com os selos na loja da Medicatriz ou distribuidor autorizado. Caso o cliente seja da modalidade televendas ou cliente da loja virtual, deverá ser enviado para uma de nossas consultoras de vendas, uma foto nítida do verso do cupom totalmente preenchido, onde após o envio do brinde o mesmo será invalidado.

5.3 Caso o brinde solicitado não estiver disponível no local de troca, ou mesmo não existir em estoque, deverá o cliente escolher algum dos brindes disponíveis para sua categoria ou guardar o cupom para troca até que o brinde esteja disponível.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O uso fraudulento do Cartão ou em desacordo com este regulamento, determinará o seu cancelamento no programa e a perda dos pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos por Medicatriz Dermocosméticos.

6.2 No caso de perda ou roubo do cartão, os pontos não poderão ser ressarcidos ao cliente.

6.3 O cancelamento do cartão de fidelidade, não gerará ao cliente qualquer tipo de indenização, sendo certo que o cartão concedido constitui-se em mera liberalidade.

6.4 A Medicatriz reserva o direito de descontinuar o Cartão Fidelidade eliminando toda pontuação de seu cliente se os mesmos ou em parte forem adquiridos por meios fraudulentos, erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do Programa Cartão Fidelidade Bellas Vantagens.

6.4.1. A Medicatriz reserva-se o direito de debitar, sem a anuência do respectivo titular, todos e quaisquer pontos do Cartão Fidelidade Bellas Vantagens creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo etc.).

6.5 Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos acumulados.

6.6 Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário.

6.7 Os empregados da Medicatriz não poderão participar desta promoção. Bem como os parceiros e fornecedores que fizerem  o pagamento em forma de requisição e/ou permuta.

6.8 Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério da Medicatriz. As eventuais modificações serão oportunamente informadas aos clientes, inclusive através de meio eletrônico.

ANEXO 1

Brindes disponíveis para escolha em cada categoria:

Ouro: Opções entre 1 Kit Acnér – contém 1 elixir acnér, 1 máscará acnér, 1 peeling acnér e 3 elixires home care; ou 1 Kit Revisage 3D – 1 máscara resurfacing, 1 serum lissage e 1 peeling enzimático; ou 1 Kit Peeling Regenér – 1 pré peel sabonete ativador, 1 peeling regenér 2, 1 peeling regenér 3 e 1 mask peel.

\*Para a categoria Ouro podem ser trocados 2 cupons preenchidos totalmente por um Kit Clair Visage – 1 peeling, 1 máscara, 1 elixir e 3 elixires home care.

Prata: Opções entre 1 Kit Lipomasságio – 1 creme de massagem, 1 caixa de flaconetes, 1 nano lift; ou 1 Kit Clay – 1 clay peeling, 1 peeling bio ahaz, 1 clay loção, 1 clay máscara e 1 sabonete clareador; ou 1 Kit Ultra Hidratação – 1 loção ultra hidratante, 1 máscara ultra hidratante, 1 máscara hidroplástica, 1 elixir ácido hialurônico e 1 elixir magic seda; ou 1 Kit Acadêmic – 1 puritá, 1 loção emoliente, 1 suavitá e 1 tonicitá.

Bronze: Opções entre 1 Kit Máscaras Riquezas do Brasil – 1 máscara de ouro, 1 máscara de café e 1 máscara de coco; ou 1 Elixir Repair; ou 1 Creme Lissage 3D; ou 2 Emolitás; ou 1 Dermosun fps 30 120g.

1. Média calculada com o prazo de um ano dividindo o valor total comprado pelo cliente pela quantidade de operações de venda. [↑](#footnote-ref-1)